

## DECRETO Nº 1939 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

27 – Desporto e Lazer	
2.039 – Realização de Eventos Desportivos	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

23 – Comércio e Serviços	
2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 6.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 25-09-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**